



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.630/2016

De 27 de maio de 2016.

DENOMINA RUA OTÁVIO HORÁCIO DE MEDEIROS, UMA ARTÉRIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM MAGNÓLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **OTAVIO HORÁCIO DE MEDEIROS**, uma artéria localizada no Bairro Jardim Magnólia, identificada por Rua Itapiunas, sendo mais precisamente a que se inicia na Rua Dr. Leido Antão da Silva e finaliza na Rua Pedro Cesar de Melo, conforme mapa de situação de Ruas, em anexo.

Art. 2º - Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e, automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
em 27 de maio de 2016.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Autora: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes